

GAZETA DO OESTE

ANO IV Nº 702 Avenida ACM 650- 2ª Andar- Sala 202-(Prédio da Indusmaq) Centro -Barreiras- BA Tel. (77)3612 74 76 01 de setembro de 2010

ATOS OFICIAIS

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de prefeituras, câmaras municipais e outros órgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0**77)657-2148 - Fax: 657-2160

CEP: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO B. VELHO-BA, no uso de suas atribuições legais e para os devidos fins previstos no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, com as suas alterações da Lei 8.883/94, **FAZ SABER**, a todos quanto os presentes editais ou deles notícias tiverem a interessar possa que a COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÕES expediu parecer em regular processo, CONSIDERANDO inelegíveis os serviços:

Inexigibilidade nº051/2010, sob o processo administrativo nº 079/2010, serviços médicos prestado no regime de plantonista no hospital Municipal.

Inexigibilidade nº052/2010, sob o processo administrativo nº 080/2010, serviços médicos prestado como medico no Posto (SF) Saúde Família no Distrito de Mariquita neste Município.

Inexigibilidade nº053/2010, sob o processo administrativo nº 081/2010, serviços médicos prestado no regime de plantonista no hospital Municipal.

Inexigibilidade nº054/2010, sob o processo administrativo nº 081A/2010, serviços médicos prestado no regime de plantonista no hospital Municipal e como medico no Posto (SF) Saúde Família na localidade de Vereda neste Município.

Tabocas do brejo velho – BA, 01 de setembro de 2010

José Cavalcante de Araujo
Prefeito municipal